

## INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE RORAIMA

**Estudo Técnico Preliminar 30/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23231.000667.2026-31

**2. Descrição da necessidade**

2.1. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, completa em 2026, 33 anos de história. Neste sentido, conforme tem acontecido nos últimos dois anos, a instituição pretende promover novamente uma corrida pedestre com o intuito de promover a marca do IFRR no Estado de Roraima. A corrida servirá também como uma forma de integração entre alunos, servidores e comunidade em geral.

2.2. Considerando que o objeto da presente contratação restou fracassado na dispensa eletrônica n.º 36/2026 (processo 23231.000308.2026-84), cuja justificativa para o arquivamento apresentou a necessidade de alterações nas quantidades dos itens, acarretando modificação substancial do objeto e por consequência a inviabilidade da continuidade da contratação, decidiu-se pelo arquivamento e abertura de novo procedimento de contratação.

2.3. Assim, a presente contratação justifica-se pela necessidade de organização e realização de corrida pedestre comemorativa ao 33º aniversário de criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), evento institucional de caráter esportivo, educativo e integrador, voltado à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, com previsão de realização no dia 20/09/2026.

2.4. A iniciativa visa promover a integração entre estudantes, servidores, colaboradores e comunidade externa, fortalecendo o relacionamento interpessoal e o sentimento de pertencimento institucional, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública e com a missão institucional do IFRR de promover educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada.

2.5. O evento também se fundamenta na promoção da saúde e da qualidade de vida, incentivando a prática regular de atividades físicas e a adoção de hábitos saudáveis, contribuindo para a prevenção de doenças e para o bem-estar coletivo. A corrida pedestre, por sua natureza democrática e acessível, permite ampla participação social, alcançando pessoas de diferentes faixas etárias e condições socioeconômicas, sem exigir elevados investimentos individuais.

2.6. Ademais, a realização da corrida institucional contribui para o fortalecimento da imagem e da identidade do IFRR no Estado de Roraima, considerando sua presença em diversos municípios e sua relevância como instituição pública de ensino, ciência e tecnologia. Eventos esportivos dessa natureza possuem reconhecido potencial de mobilização social e de projeção institucional positiva, reforçando a visibilidade da marca institucional perante o público interno e externo.

2.7. Por fim, destaca-se que a execução do evento demanda conhecimento técnico específico, estrutura operacional adequada e sistemas de cronometragem eletrônica, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada, a fim de garantir segurança, eficiência, qualidade na prestação dos serviços e adequada gestão dos resultados.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Esporte e Cultura - COEC/DIPEX/PROEX	Theodoro Schmidt Gonzales

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1. Da Modalidade da Licitação

4.1.1. Considerando o presente procedimento, opta-se pela realização de dispensa eletrônica de licitação, haja vista que a contratação se enquadra nas hipóteses do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“A licitação é dispensável: II – nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens.”

4.1.2. A contratação direta é plenamente justificada, pois o valor atualizado da aquisição, com base no Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, não ultrapassa o limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), estando, portanto, dentro do limite estabelecido para dispensa de licitação por valor.

#### 4.2. Da Natureza do serviço

4.2.1. A natureza do serviço a ser contratado refere-se a atividades rotineiras e de conhecimento geral pelas empresas do ramo, não sendo necessária a transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas específicas entre a contratante e a contratada ao término do contrato. Conforme prevê a Lei nº 14.133/2021:

“Considera-se de natureza singular ou específica aquele que somente pode ser fornecido por determinado prestador, seja pela especialização técnica, exclusividade ou singularidade do objeto” (Art. 74, I).

4.2.2 No presente caso, a aquisição não envolve serviço singular, mas sim atividades usuais, conhecidas no mercado, o que justifica a não exigência de transição contratual ou transferência de know-how.

4.2.3 Portanto, a contratação atende aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, estando amparada legalmente para a dispensa eletrônica de licitação, de acordo com o que estabelece o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

#### 4.3. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

4.3.1 A Contratada incube as seguintes obrigações e deveres, além dos previstos na legislação reguladora dos contratos administrativos:

- a) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- b) Executar os serviços conforme especificações deste ETP e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste ETP e em sua proposta, não se admitindo quaisquer modificações sem prévia autorização da fiscalização do Contratante;
- c) Providenciar o transporte do pessoal e dos materiais necessários à execução dos serviços até o local da prestação do serviço;

- d) Instruir seus empregados e prepostos a se adequarem às normas disciplinares, regimentais e de segurança do Contratante sem, contudo, manter qualquer vínculo empregatício com a mesma;
- e) Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá ou outro meio de identificação visual, quando em trabalho, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso, bem como substituir mediante solicitação, qualquer empregado ou preposto cuja conduta seja julgada inconveniente pela Fiscalização da Contratante;
- f) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- g) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços, peças ou materiais, em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, onde seja constatada imperícia por parte da Contratada;
- h) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados ou prepostos, diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- i) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento deste Instrumento;
- j) Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;
- k) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, taxas, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação, uniformes e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
- l) Levar, imediatamente, ao conhecimento da Fiscalização da Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção de medidas cabíveis e comunicar, por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;
- m) Responsabilizar-se por todos os serviços não explícitos nestas especificações, mas necessários ao perfeito funcionamento de todo o evento;
- n) Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203, de 2010;
- o) Todos os equipamentos deverão ser entregues, instalados e testados (antecedência mínima de 4 (quatro) horas antes do início do evento). A empresa deverá estar com os equipamentos em pleno funcionamento 2 (duas) horas antes do início do evento. E deverão ser recolhidos ao final do evento, sem ônus adicional para a Administração;
- p) A contratada deverá apresentar ao final do evento um relatório contendo todos os resultados da competição, incluindo seus respectivos registros de tempo em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do evento;
- q) Responsabilizar-se pela operacionalização das inscrições dos participantes e a disponibilização de um site e/ou sistema que facilite a operacionalização das mesmas.

#### **4.4. Duração do contrato e Natureza do serviço a ser contratado**

4.4.1. A contratação pretendida caracteriza-se como prestação de serviço por escopo, de natureza não continuada, tendo em vista que o objeto possui resultado específico e previamente definido, cuja execução se encerra com a entrega final do produto ou serviço contratado.

4.4.2. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, considera-se que serviços dessa natureza possuem execução vinculada ao cumprimento de determinado objeto, não se configurando como atividade administrativa permanente ou rotineira da Administração.

4.4.3. Nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, destacam-se os seguintes conceitos aplicáveis à presente contratação:

“Art. 6º (...) XVII – serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.”

4.4.4. Dessa forma, verifica-se que o serviço pretendido enquadra-se como serviço não contínuo, uma vez que não há necessidade de sua manutenção permanente para atendimento das atividades administrativas do órgão, sendo suficiente sua execução até a entrega do resultado estabelecido.

4.4.5. Quanto à duração do contrato, esta observará o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

“Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital e em contrato, devendo ser compatível com a natureza do objeto e com o prazo necessário para a execução das prestações.”

4.4.6. Assim, a vigência contratual será definida considerando o prazo necessário para a execução integral do objeto contratado, incluindo as etapas de mobilização, execução das atividades e entrega final do serviço, encerrando-se após o cumprimento das obrigações contratuais e o recebimento definitivo pela Administração.

4.4.7. Adicionalmente, a contratação será realizada sem dedicação exclusiva de mão de obra, uma vez que não haverá disponibilização permanente de profissionais da contratada nas dependências da Administração, nem subordinação direta entre os empregados da contratada e o órgão contratante. A empresa contratada será responsável pela gestão de seus recursos humanos, materiais e operacionais necessários à execução do serviço.

4.4.8. O entendimento acerca da caracterização de contratos por escopo e da distinção em relação aos serviços contínuos encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que orienta que serviços com objeto definido e duração limitada devem ser tratados como contratações por escopo, conforme apontado no Acórdão 1.214/2013 – TCU – Plenário e no Acórdão 2.622/2013 – TCU – Plenário, que destacam a necessidade de adequada caracterização da natureza do serviço para definição do regime contratual aplicável.

4.4.9. Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação possui natureza de serviço não contínuo, contratado por escopo e sem dedicação exclusiva de mão de obra, sendo a vigência contratual definida em função do prazo necessário para a execução e conclusão do objeto contratado, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e com os entendimentos consolidados dos órgãos de controle.

**4.5. Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada**

4.5.1. A CONTRATADA deverá possuir uma gestão ambiental com práticas e métodos administrativos que visem reduzir ao máximo o impacto ambiental com procedimentos formais e efetiva operação para destinação e/ou tratamento correto, conforme legislação e normas ambientais vigentes, de todos os resíduos industriais.

4.5.2. Os serviços deverão ser prestados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, no que couber, relativos às práticas sustentáveis, dentre os quais destacamos:

- Economia de energia;
- Economia em materiais plásticos descartáveis;
- Economia de água;
- Coleta e destinação/descarte correto dos produtos envolvidos na contratação.

4.5.3. A CONTRATADA deverá cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

#### **4.6. Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:**

4.6.1 Não se aplica a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, tendo em vista que a aquisição pleiteada tratar-se de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não sendo necessária transferências de conhecimentos entre elas, após findo o contrato.

### **5. Levantamento de Mercado**

5.1. A pretensa contratação foi objeto do processo 23231.000308.2026-84 que resultou fracassada a dispensa eletrônica n.º 36/2026, não tendo resultado em propostas válidas. No relatório da dispensa constam propostas de empresas dos estados do Mato Grosso, Amazonas, Goiás e Alagoas.

5.2. Foi verificado que o tipo de terceirização a ser contratado é comumente objeto de licitações da Administração Pública, ressalvadas as especificidades, haja vista a necessidade de atendimento às atividades que serão executadas para comemoração ao 33º aniversário de criação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com previsão de realização no dia 20/09/2026.

5.3. Em regra não importa a localização da sede da contratada, pois isso restringe a competitividade e fere a isonomia, entretanto deve-se frisar a previsão de realização do evento e que o local da prova deve estar adequadamente preparado para acolher os candidatos.

5.4. Assim, são mantidos os aspectos de economia, eficácia, eficiência e padronização, de acordo com o praticado pelo mercado.

### **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. A empresa contratada será responsável por executar os serviços de apoio às atividades complementares da corrida em comemoração ao 33º aniversário de criação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, conforme especificações que constam no Estudo técnico preliminar, Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos responsáveis técnicos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no ETP.

6.2. Com vistas à adequada organização e execução do evento esportivo, prevê-se a disponibilização de vagas distribuídas por categorias específicas, com definição dos respectivos valores de inscrição, conforme detalhamento a seguir:

- 100 (cem) vagas destinadas a estudantes do IFRR, no valor individual de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos);
- 100 (cem) vagas destinadas a servidores do IFRR, no valor individual de R\$ 30,00 (trinta reais);
- 200 (duzentas) vagas destinadas à comunidade em geral, no valor individual de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- 60 (sessenta) vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD) (visual, auditivo, cadeirante, intelectual e físico), no valor individual de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos);
- 40 (quarenta) vagas destinadas a idosos, no valor individual de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).

6.2.1. Em relação aos valores de inscrição definidos para cada modalidade, destaca-se que, por se tratar de um evento esportivo de caráter educacional, integrativo e sem fins lucrativos, foi estipulado um valor simbólico. Ressalta-se que a totalidade dos recursos arrecadados será integralmente destinada à premiação do evento.

6.3. Considerando a estimativa de ocupação integral das 500 (quinhentas) vagas disponibilizadas, projeta-se uma arrecadação inicial no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), contemplando o somatório de todas as modalidades de inscrição previstas.

6.4. Ressalta-se que a totalidade dos recursos arrecadados será destinada à premiação dos participantes, em conformidade com as categorias estabelecidas. A distribuição dos valores por classificação, em cada modalidade, observará os critérios definidos em tabela específica, a qual segue apresentada na sequência.

	Servidores do IFRR		Comunidade em Geral		Estudantes do IFRR	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
1º lugar	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2º lugar	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3º lugar	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4º lugar	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5º lugar	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00

	PCD - visual		PCD - auditivo		PCD - cadeirante	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
1º lugar	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

	PCD - intelectual		PCD - físico		Idoso(60+)	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
1º lugar	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

6.5. Adicionalmente, será exigida, como condição para a efetivação da inscrição, a doação de alimento não perecível por atleta inscrito, com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega, e em condições adequadas para consumo, conforme uma das opções abaixo:

1 (um) kg de arroz, feijão ou açúcar;

2 (dois) pacotes de macarrão; ou

1 (um) pacote de café.

6.6. A exigência aplica-se de forma igualitária a todas as categorias participantes.

6.7. A entrega dos alimentos deverá ocorrer no ato da retirada dos kits de corrida, a ser realizada no Campus Boa Vista, com o apoio de servidores do IFRR.

6.8. Os kits de participação, compostos por número de peito com chip de cronometragem e camiseta, deverão ser fornecidos pela empresa contratada, sendo a entrega realizada em conjunto com servidores do IFRR, na data previamente definida para distribuição dos kits.

6.9. Os alimentos arrecadados serão destinados a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do IFRR, conforme levantamento e indicação das Coordenações responsáveis pelos auxílios estudantis da instituição.

6.10. As inscrições serão realizadas em duas etapas:

6.10.1. A 1ª etapa, destinada exclusivamente às categorias Servidores do IFRR, Estudantes do IFRR, PCD Intelectual (incluindo pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA), PCD Físico, PCD Cadeirante, PCD Auditivo, PCD Visual e Idosos (60+), ocorrerá no período de 29/08/2026 a 02/09/2026; após o encerramento, será realizada a checagem e validação das informações nos dias 03/09/2026 e 04/09/2026, sendo que as inscrições indevidas serão canceladas e as vagas correspondentes, juntamente com aquelas não preenchidas, serão destinadas à 2ª etapa;

6.10.2. A 2ª etapa, por sua vez, ocorrerá no período de 05/09/2026 a 09/09/2026, sendo destinada exclusivamente à categoria Comunidade em Geral, não havendo reabertura de inscrições para as categorias da 1ª etapa, e as vagas remanescentes serão disponibilizadas unicamente para esta categoria; a organização poderá encerrar as inscrições a qualquer momento, caso seja atingido o limite de vagas.

6.11. O valor total estimado de arrecadação com as inscrições é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). A premiação destinada aos atletas classificados nos pódios será de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), valor estimado, distribuída conforme a tabela prevista no item 6.4. O valor excedente arrecadado, caso haja, será destinado à realização de sorteios entre os atletas regularmente inscritos na prova, e que estarão presentes no evento, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por sorteio.

6.12. Não poderão ser contemplados mais de uma vez no sorteio o mesmo atleta. Caso o valor total arrecadado com as inscrições seja inferior a R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), os valores das premiações serão ajustados de forma linear entre todas as categorias, observando-se critérios de proporcionalidade, isonomia e deliberação da Comissão Organizadora.

6.13. A premiação será distribuída, nos naipes masculino e feminino, da seguinte forma: Estudantes: do 1º ao 5º colocado; Servidores: do 1º ao 5º colocado; Comunidade em Geral: do 1º ao 5º colocado; Idosos: 1º colocado; Pessoas com Deficiência (PCD) (visual, auditivo, cadeirante, intelectual e físico): 1º colocado.

6.14. No dia da prova, poderão ocorrer ausências de atletas regularmente inscritos, após o encerramento da 2ª etapa de inscrições, o que poderá resultar no não preenchimento de todas as colocações de premiação anteriormente previstas para determinada categoria e naipe. Nesses casos, os valores correspondentes às colocações não preenchidas em razão da ausência de atletas não serão incorporados à premiação das demais colocações, sendo revertidos em sorteios adicionais entre os atletas regularmente inscritos e presentes, respeitando-se as mesmas regras estabelecidas nos itens 6.11 e 6.12, inclusive quanto à vedação de contemplação em duplicidade.

6.14.1. Os valores a serem sorteados seguirão como referência os valores originalmente previstos para as respectivas colocações não preenchidas. Ressalta-se, contudo, que o atleta que concluir a prova e obtiver colocação de pódio fará jus à premiação, ainda que não esteja presente no momento da cerimônia oficial, podendo recebê-la posteriormente, conforme orientações da organização.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A previsão estimada da quantidade a ser contratada é a seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para a realização de corrida pedestre comemorativa ao 33º aniversário de criação do IFRR	Serviço	01

7.2. Descrição detalhada das quantidades para a prestação do serviço consta na tabela abaixo:

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	<p><b>Camisa em malha dryfit furadinho:</b></p> <p>Camisetas dos(as) atletas, tecnológicas com proteção UV participantes - Proteção UV em 100% poliamida de primeira linha e UV Protection; camiseta ajuste seco e manga curta; gola no formato careca; tamanhos: Variados. Peça: Com logo do IFRR e identidade visual do evento em policromia.</p> <p>OBS: Arte e cores enviadas conforme demanda</p>	Unid.	500
2	<p><b>Serviço de cronometragem de prova.</b></p> <p>Equipe de apuração; relógio de pórtico; envio de SMS com o resultado para os atletas; tapete de controle de percurso: No início e nos dois pontos de retorno (2,5km e 5km), divulgação online dos resultados, no site da empresa e criação de link próprio em 48h para o IFRR.</p>	Unid.	1
3	<p><b>Número de Identificação do atleta corredor, com sistema de chip.</b></p> <p>Número de peito tipo de papel, resistente a água e suor, com numeração sequencial, impressão colorida no tamanho nas dimensões 15x21cm, com 4 Fixadores tipo com 04 alfinetes de segurança (35mm nº1) e 1 Chip conectado ao sistema de Cronometragem.</p>	Unid.	500
4	<p><b>Medalha personalizada em metal. Tamanho 7cm, com fita 30mm:</b></p> <p>Medalha personalizada fundida em zamak, com diâmetro mínimo de 7 cm, na frente as logomarcas do IFRR e do evento, descrição do nome da competição e grau de premiação e fita acetinada de 30 mm por 800 mm de comprimento, personalizada em ambas as faces.</p> <p>OBS: Arte e cores enviada conforme demanda</p>	Unid.	500

5	<p><b>Troféu em metal – Tamanho 20cm:</b></p> <p>Troféu em aço inox escovado e gravado com impressão digital U.V. sobreposto em base de acrílico. Troféus personalizados de acordo com a premiação. Cores a serem utilizadas a definir.</p> <p>OBS: Arte e cores enviada conforme demanda</p>	Unid.	42
6	<p><b>Cheques simbólicos personalizados para cerimônia de premiação em material rígido:</b> Dimensões 60x26 cm.</p>	Unid.	5
7	<p><b>Água potável em copinhos 200ml:</b></p> <p>Água mineral natural, potável, sem gás.</p> <p>Capacidade/Volume: 200 ml (+/- 20ml de tolerância). Embalagem Primária (Copo): Copo descartável de poliestireno (PS) atóxico, incolor/cristal, resistente, sem bordas cortantes. Vedação: Tampa selada com filme de alumínio ou material equivalente, inviolável (lacrado), garantindo a vedação contra vazamentos e contaminação.</p> <p>Obs.: Manter o armazenamento em modo de resfriamento. O acondicionamento das águas será de inteira responsabilidade da contratada.</p>	Unid.	2000
8	<p><b>Kit Frutas para todos os atletas participantes, composto por:</b></p> <p>Banana prata madura ao ponto para consumo;</p> <p>Melancia madura ao ponto para consumo;</p> <p>Maçã Fuji madura ao ponto para consumo.</p>	Unid.	500
9	<p><b>Pódio para premiação com 5 posições:</b></p> <p>Primeiro ao quinto lugar; madeira compensado naval parafusado e colado; Medidas: 1º - largura 60 cm x 65 cm largura; 2º - largura 50 cm x 60 cm; largura; 3º - largura 40 cm x 55 cm largura; 4º - largura 30 cm x 50 cm largura; 5º largura 20 cm x 45 cm largura; comprimento total montado 2,75. Com as peças das colocações soltas e encaixáveis.</p>	Locação	1
10	<p><b>Tenda 3x3m:</b></p> <p>Tamanho 3 x 3m; Estrutura por colunas metálicas de tubo galvanizado de 1 - 1/2 polegada com espessura de 2mm; Cobertura de quatro abas revestida com lona branca, laminada em PVC e calandrada com reforço de tecidos de poliéster anti-chamas e autoextinguível.</p>	Locação	1
11	<p><b>Portal de Largada e Chegada personalizado:</b></p> <p>Montagem e desmontagem de estrutura de pórtico de largada e chegada em estrutura box truss Q15 com passagem dos atletas em 5m de largura e 3m de altura, com comunicação visual do evento instalada em lona com a identidade visual do evento (arte sujeita a aprovação pelo IFRR).</p> <p>Obs: a montagem da estrutura será de inteira responsabilidade da contratada.</p>	Locação	1
	<p><b>Serviço de locução e animação da prova:</b></p> <p>Sistema de sonorização – Tipo PA; tamanho PP;</p> <p>Sistema de PA;</p> <p>Console mixer para PA: 01 controle mixer digital com 24 canais de entrada microfone/linha sendo que o número de faders físicos deverá ser de entrada de 24; deve ter pelo menos 24 entradas balanceadas padrão XLR, phantom-power;</p> <p>Controle de ganho de entrada; equalização de 03 bandas, 04 saídas auxiliares e saída máster estéreo balanceadas com plugs XLR, chave de MUTE e SOLO por canal; Entrada USB e Bluetooth;</p>		

12	<p>Sistema de caixas de som e amplificação para PA: 04 caixas por lado; acústicas biamplificadas, compostas no mínimo por 01 alto-falante de 12 polegadas e 01 driver montado em guia de ondas, potência admissível de no mínimo 450 WRMS; cada caixa;</p> <p>Controle de nível de volume, 02 caixas acústicas subgraves por lado com resposta de frequência (-3dB) em 50Hz a 120Hz, compostas por no mínimo 01 alto-falantes de 15" ou 18", com potência admissível de no mínimo 600 WRMS cada caixa;</p> <p>01 tripé de apoio para cada caixa com regulagem de altura entre 1,2 m e 2,0m.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Microfones: 02 Microfones sem fio, tipo bastão, com transmissão digital, recepção digital true diversity com pelo menos 16 canais de frequência; 04 microfones com fio para voz. Acessórios: 04 cabos para microfones; 01 cabo com plug P2 para captação de áudio notebook/áudio players;</li> <li>· 01 kit de cabos para energizar no mínimo 04 pontos no palco em 127V;</li> <li>· 01 cabo de energia elétrica, com bitola adequada para demanda de carga, antichamas, com no mínimo 50 metros de comprimento;</li> <li>· Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento, sendo que, ao início de cada evento, os microfones deverão ser equipados com baterias e/ou pilhas novas.</li> </ul> <p>Obs.: É de inteira responsabilidade da contratada os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.</p>	Locação	1
13	<p><b>Backdrop personalizado no tamanho 3x2 metros:</b></p> <p>Quadro de fotos (backdrop) – montagem e desmontagem de estrutura de quadro de fotos tamanho 3m x 2m em estrutura box truss Q15 com a identidade visual do evento (arte sujeita a aprovação pelo IFRR).</p>	Unid.	1
14	<p><b>Cones:</b></p> <p>Cones grandes de 75cm.</p>	Locação	30
15	<p><b>Serviço de coordenação geral do evento:</b></p> <p>Solução completa para a realização da prova abrangendo todos os aspectos necessários como: Desenvolvimento de informações publicitárias; Criação de site para inscrições; Orientações gerais para os participantes; Entrega de kits e premiações; Mão-de-obra especializada para a realização do evento; Marcação de percurso e bloqueio de ruas e avenidas; Confecção de regulamento para a prova.</p>	Serv.	1
16	<p><b>Contratação de seguro para os atletas regularmente inscritos:</b></p> <p>Com cobertura para acidentes pessoais durante a realização do evento.</p>	Serv.	500
17	<p><b>Permit - Autorização para corrida de rua:</b></p> <p>Emissão de autorização para a realização do evento junto a Federação Roraimense de Atletismo – FERA.</p>	Serv.	1
18	<p><b>Ambulância de pronto atendimento para urgência e emergência assistida de equipe técnica:</b></p> <p>Veículo tipo ambulância, com suporte básico tipo B, para aplicação em remoção de paciente visando atendimento rápido, sendo assistido por suporte médico ou paramédico, enfermeiro e pessoal devidamente capacitado durante toda a realização do evento. Prestação do serviço das 6h as 9h.</p>	Locação	1

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 52.000,09

8.1. Subsidiado pela área técnica responsável pela pesquisa de preços (Coordenação de Pesquisa de Preços CPP), a previsão estimada para a contratação dos serviços é de R\$ R\$ 52.000,09 (cinquenta e dois mil e nove centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para a realização de corrida pedestre comemorativa ao 33º aniversário de criação do IFRR	Serviço	01	R\$ 52.000,09	R\$ 52.000,09

8.2. Logo abaixo consta o detalhamento da estimativa da prestação do serviço:

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	<b>Camisa em malha dryfit furadinho:</b> <u>Camisetas</u> dos(as) atletas, tecnológicas com proteção UV participantes - Proteção UV em 100% poliamida de primeira linha e UV Protection; camiseta ajuste seco e manga curta; gola no formato careca; tamanhos: Variados. Peça: Com logo do IFRR e identidade visual do evento em policromia.  OBS: Arte e cores enviadas conforme demanda	Unid.	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
2	<b>Serviço de cronometragem de prova.</b> Equipe de apuração; relógio de pórtico; envio de SMS com o resultado para os atletas; tapete de controle de percurso: No início e nos dois pontos de retorno (2,5km e 5km), divulgação online dos resultados, no site da empresa e criação de link próprio em 48h para o IFRR.	Unid.	1	R\$ 2.613,33	R\$ 2.613,33
3	<b>Número de Identificação do atleta corredor, com sistema de chip.</b> <u>Número</u> de peito tipo de papel, resistente a água e suor, com numeração sequencial, impressão colorida no tamanho nas dimensões 15x21cm, com 4 <u>Fixadores</u> tipo com 04 alfinetes de segurança (35mm nº1) e 1 <u>Chip conectado ao sistema de Cronometragem.</u>	Unid.	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
4	<b>Medalha personalizada em metal. Tamanho 7cm, com fita 30mm:</b> Medalha personalizada fundida em zamak, com diâmetro mínimo de 7 cm, na frente as logomarcas do IFRR e do evento, descrição do nome da competição e grau de premiação e fita acetinada de 30 mm por 800 mm de comprimento, personalizada em ambas as faces.  OBS: Arte e cores enviada conforme demanda	Unid.	500	R\$ 7,63	R\$ 3.815,00
5	<b>Troféu em metal – Tamanho 20cm:</b> Troféu em aço inox escovado e gravado com impressão digital U. V. sobreposto em base de acrílico. Troféus personalizados de acordo com a premiação. Cores a serem utilizadas a definir.	Unid.	42	R\$ 93,99	R\$ 3.947,58

	OBS: Arte e cores enviada conforme demanda				
6	<b>Cheques simbólicos personalizados para cerimônia de premiação em material rígido:</b> Dimensões 60x26 cm.	Unid.	5	R\$ 58,04	R\$ 290,20
7	<b>Água potável em copinhos 200ml:</b> Água mineral natural, potável, sem gás. Capacidade/Volume: 200 ml (+/- 20ml de tolerância). Embalagem Primária (Copo): Copo descartável de poliestireno (PS) atóxico, incolor/cristal, resistente, sem bordas cortantes. Vedação: Tampa selada com filme de alumínio ou material equivalente, inviolável (lacrado), garantindo a vedação contra vazamentos e contaminação.  Obs.: Manter o armazenamento em modo de resfriamento. O acondicionamento das águas será de inteira responsabilidade da contratada.	Unid.	2000	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
8	<b>Kit Frutas para todos os atletas participantes, composto por:</b> Banana prata madura ao ponto para consumo; Melancia madura ao ponto para consumo; Maçã Fuji madura ao ponto para consumo.	Unid.	500	R\$ 5,93	R\$ 2.965,00
9	<b>Pódio para premiação com 5 posições:</b> Primeiro ao quinto lugar; madeira compensado naval parafusado e colado; Medidas: 1º - largura 60 cm x 65 cm largura; 2º - largura 50 cm x 60 cm; largura; 3º - largura 40 cm x 55 cm largura; 4º - largura 30 cm x 50 cm largura; 5º largura 20 cm x 45 cm largura; comprimento total montado 2,75. Com as peças das colocações soltas e encaixáveis.	Locação	1	R\$ 320,19	R\$ 320,19
10	<b>Tenda 3x3m:</b> Tamanho 3 x 3m; Estrutura por colunas metálicas de tubo galvanizado de 1 - 1/2 polegada com espessura de 2mm; Cobertura de quatro abas revestida com lona branca, laminada em PVC e calandrada com reforço de tecidos de poliéster anti-chamas e autoextinguível.	Locação	1	R\$ 642,00	R\$ 642,00
11	<b>Portal de Largada e Chegada personalizado:</b> Montagem e desmontagem de estrutura de pórtico de largada e chegada em estrutura box truss Q15 com passagem dos atletas em 5m de largura e 3m de altura, com comunicação visual do evento instalada em lona com a identidade visual do evento (arte sujeita a aprovação pelo IFRR).  Obs: a montagem da estrutura será de inteira responsabilidade da contratada.	Locação	1	R\$ 1.644,45	R\$ 1.644,45
	<b>Serviço de locução e animação da prova:</b> Sistema de sonorização – Tipo PA; tamanho PP; Sistema de PA;				

12	<p>Console mixer para PA: 01 controle mixer digital com 24 canais de entrada microfona/linha sendo que o número de faders físicos deverá ser de entrada de 24; deve ter pelo menos 24 entradas balanceadas padrão XLR, phantom-power;</p> <p>Controle de ganho de entrada; equalização de 03 bandas, 04 saídas auxiliares e saída máster estéreo balanceadas com plugs XLR, chave de MUTE e SOLO por canal; Entrada USB e Bluetooth;</p> <p>Sistema de caixas de som e amplificação para PA: 04 caixas por lado; acústicas biamplificadas, compostas no mínimo por 01 alto-falante de 12 polegadas e 01 driver montado em guia de ondas, potência admissível de no mínimo 450 WRMS; cada caixa;</p> <p>Controle de nível de volume, 02 caixas acústicas subgraves por lado com resposta de frequência (-3dB) em 50Hz a 120Hz, compostas por no mínimo 01 alto-falantes de 15" ou 18", com potência admissível de no mínimo 600 WRMS cada caixa;</p> <p>01 tripé de apoio para cada caixa com regulagem de altura entre 1,2 m e 2,0m.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Microfones: 02 Microfones sem fio, tipo bastão, com transmissão digital, recepção digital true diversity com pelo menos 16 canais de frequência; 04 microfones com fio para voz.</li> </ul> <p>Acessórios: 04 cabos para microfones; 01 cabo com plug P2 para captação de áudio notebook/áudio players;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· 01 kit de cabos para energizar no mínimo 04 pontos no palco em 127V;</li> <li>· 01 cabo de energia elétrica, com bitola adequada para demanda de carga, antichamas, com no mínimo 50 metros de comprimento;</li> <li>· Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento, sendo que, ao início de cada evento, os microfones deverão ser equipados com baterias e/ou pilhas novas.</li> </ul> <p>Obs.: É de inteira responsabilidade da contratada os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.</p>	Locação	1	R\$ 931,27	R\$ 931,27
13	<p><b>Backdrop personalizado no tamanho 3x2 metros:</b></p> <p>Quadro de fotos (backdrop) – montagem e desmontagem de estrutura de quadro de fotos tamanho 3m x 2m em estrutura box truss Q15 com a identidade visual do evento (arte sujeita a aprovação pelo IFRR).</p>	Unid.	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
14	<p><b>Cones:</b></p> <p>Cones grandes de 75cm.</p>	Locação	30	R\$ 42,78	R\$ 1.283,40
15	<p><b>Serviço de coordenação geral do evento:</b></p> <p>Solução completa para a realização da prova abrangendo todos os aspectos necessários como: Desenvolvimento de informações publicitárias; Criação de site para inscrições; Orientações gerais para os participantes; Entrega de kits e premiações; Mão-de-obra especializada para a realização do evento; Marcação de percurso e bloqueio de ruas e avenidas; Confeção de regulamento para a prova.</p>	Serv.	1	R\$ 10.030,67	R\$ 10.030,67

16	<b>Contratação de seguro para os atletas regularmente inscritos:</b> Com cobertura para acidentes pessoais durante a realização do evento.	Serv.	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
17	<b>Permit - Autorização para corrida de rua:</b> Emissão de autorização para a realização do evento junto a Federação Roraimense de Atletismo – FERA.	Serv.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
18	<b>Ambulância de pronto atendimento para urgência e emergência assistida de equipe técnica:</b> Veículo tipo ambulância, com suporte básico tipo B, para aplicação em remoção de paciente visando atendimento rápido, sendo assistido por suporte médico ou paramédico, enfermeiro e pessoal devidamente capacitado durante toda a realização do evento. Prestação do serviço das 6h as 9h.	Locação	1	R\$ 1.652,00	R\$ 1.652,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 52.000,09</b>

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A opção pela não parcelamento do objeto justifica-se pela natureza intrínseca do evento, que exige absoluta sincronia entre a montagem estrutural, a cronometragem eletrônica e a segurança de percurso. A fragmentação da contratação em diversos lotes imporia um risco inaceitável de incompatibilidade técnica e operacional, uma vez que o atraso ou falha de um prestador inviabilizaria a execução dos demais. Portanto, a contratação de uma solução única garante a unicidade de responsabilidade, assegurando a fluidez logística e a segurança dos participantes, conforme o princípio da eficiência administrativa.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há no âmbito deste Instituto Federal de Roraima contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional, especialmente no que diz respeito aos desafios institucionais da Dimensão - Extensão:

- Dimensão: EXTENSÃO
- Objetivo Estratégico: ampliar e fortalecer as ações de extensão do IFRR em articulação com o mundo do trabalho e os arranjos produtivos locais (socioeconômicos e culturais) para a solução de questões regionais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.
- Macroprocesso 1: Gestão de Programas, Projetos, Eventos, Cursos FIC e Prestação de Serviços de Extensão.
- Meta 4: Atingir 15.000 pessoas atendidas pelas ações de extensão.

11.2. É imprescindível que haja alinhamento entre a contratação e o planejamento. Para tanto, as demandas obrigatoriamente devem ser inseridas no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano vigente do órgão. Desta feita, a pretensa contratação encontra-se devidamente inserida no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) com a seguinte identificação disponibilizada abaixo:

### 11.2.1. Reitoria - 158152

- Id do item no PCA: 96;
- Classe/Grupo: 839 - OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS;
- Identificador da Futura Contratação: 158152-63/2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se que com a contratação de uma empresa especializada centralize a gestão técnica e logística, garantindo que o evento transite do amadorismo para a excelência operacional por meio de expertise em segurança, conformidade legal e tecnologia de cronometragem. Isso posto se traduz em eficiência financeira e na mitigação de riscos críticos, permitindo que o IFRR atenda a crescente demanda no que diz respeito aos serviços voltados ao suporte operacional, abrangendo planejamento, execução, coordenação e organização de corridas de rua, uma vez que tais serviços não se enquadram nas atividades desenvolvidas pela instituição ou em sua finalidade.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Pela natureza do serviço, vislumbra-se que não haverá necessidade de adequação do ambiente para a contratação, no entanto, importa destacar as possíveis adequações necessárias:

13.1.1. Verificação da documentação da empresa/profissional, incluindo comprovante de experiência, dados cadastrais e regularidade fiscal, quando aplicável;

13.1.2. Designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/serviço;

13.1.3. Criação de comissão para o acompanhamento e execução do contrato;

13.1.5. Analisar previamente o planejamento do cronograma de execução do objeto, garantindo alinhamento das ações entre as partes (Contratante e Contratado);

13.1.6. Arquivamento de todos os documentos referentes à execução do serviço, incluindo relatórios e comprovantes para prestação de contas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A realização do evento, com a disponibilização de alimentos e bebidas aos participantes, poderá ocasionar a geração de resíduos sólidos, tais como embalagens, recipientes e restos de alimentos. Caso não sejam adotadas medidas adequadas de gerenciamento, esses resíduos poderão ocasionar impactos ambientais, especialmente no que se refere à disposição inadequada em áreas públicas ou no local de realização do evento.

14.2 Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas mitigadoras, consistentes na orientação e conscientização dos participantes quanto ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, bem como na disponibilização de recipientes apropriados para coleta e acondicionamento. Tais providências visam reduzir os potenciais impactos ambientais decorrentes da execução do objeto, em observância aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental previstos na legislação vigente aplicável às contratações públicas.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente adequada, administrativamente e economicamente viável para atender à demanda institucional referente à contratação de empresa especializada para a realização de corrida pedestre comemorativa ao 33º aniversário de criação do IFRR.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **RENAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS**

Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 13:04:26.*

### **ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA**

Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 15:55:29.*

### **THEODORO SCHMIDT GONZALES**

Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 15:46:33.*

### **REGINALDO SILVA BELTRAMI**

Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 16:01:01.*

